



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 125/2020/SEMAD/PMSN,

de 06 de Abril de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E  
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

**CONSIDERANDO**, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento do (a) Secretário (a) de Saúde, o Sr. Jonas Vale de Moura, à Cidade de Belém – Pa. ( Capital do Estado ), tal viagem terá a finalidade de participar de reunião na SESPA, sobre as novas estratégia de combate ao novo corona vírus.

**RESOLVE**

**Art. 1º – AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JONAS VALE DE MOURA**, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 318.075-772-87 e RG nº 178.145-1 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

**Período:** 02 e 03 de abril 2020;

**Total das Diárias:** 02 ( Duas) Diárias

**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 200,00 ( duzentos reais )

**Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais )

**Parágrafo Único:** Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 3º – AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

**Art. 4º** - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo Único de Saúde – FUS.

**Art. 5º** - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 06 de abril de 2020.

**LAÉRCIO COSTA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Consultar: [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)